



Jusino

OK

ATA da 96a. sessão da CONGREGAÇÃO, realizada, em caráter extraordinário, no dia 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

Presentes: Prof. ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, Diretor
Prof. AUGUSTO WANDERLEY, Vice-Diretor / Coordenador Projeto FINEP
Prof. ETZEL STOCKERT, Diretor-Adjunto de Pós-Graduação
Prof. BEATRIZ P. DAS NEVES, Dir.-Adj.Grad. / Represent. Adjunta
Prof. CONSTANTINO M. DE BARROS, Titular
Prof. LEOPOLDO NACHBIN, Titular
Prof. LUIZ ADAUTO MEDEIROS, Titular
Prof. GUIDO ZAPATA, Chefe do Departamento 01
Prof. PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Chefe do Departamento 02
Prof. MANUEL MIELLA MIRANDA, Subst. Event. do Chefe do Dept. 03
Prof. MARLOS A. G. VIANA, Chefe do Departamento 04
Prof. SILVIO MACHADO, Representante Adjunto
Prof. BERNARDO FELZENSZWALB, Representante Assistente
Prof. MARIA ALICE S. ROCHA, Representante Assistente
Prof. LILIAN NASSER, Representante Auxiliar de Ensino

Ausentes: Prof. Jessé Montello, Titular - JUSTIFICADA - Presidente do IBGE
Prof. Lindolpho C. Dias, Titular - JUSTIFICADA - Vice-Presidente do CNPq
Prof. Rio Nogueira, Titular
Prof. Gustavo A. Perla Menzala, Chefe do Depto 03 - JUSTIFICADA, Representado pelo Subst. Eventual Representante Discente.

- SESSÃO INICIADA ÀS 10:40 HORAS.

- Debatidos os seguintes assuntos, na ordem indicada:

1) ATA da SESSÃO de 12/12/79 - APROVADA, com as seguintes correções:

- na 1a. folha - na relação de professores ausentes:

Prof. Jessé Montello, Presidente do IBGE
Prof. Lindolpho C. Dias, Vice-Presidente do CNPq,
e não como constou;

- na 2a. folha, verso, item 24, na declaração de voto do Prof. SILVIO MACHADO, na 15a. linha, onde se lê: "... que o torne por praxe, ...", LEIA-SE: "... que o FOSSE por praxe, ...";

- na 3a. folha, na declaração do Prof. CONSTANTINO, onde se lê: "declara, então, que o assunto está sendo bem acompanhado pelo Instituto", deverá ser lido: "DECLARA, ENTÃO, QUE ESPERA QUE O ASSUNTO CONTINUE MEREcendo A DEVIDA ATENÇÃO PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO."

Por oportuno, Diretor informa que a Ata da sessão de 26/11/79, está em fase de datilografia e que, provavelmente, será distribuída ainda no decorrer da presente reunião.

2) DIRETOR informa que o EDITAL para abertura do CONCURSO DE ASSISTENTE do DEPARTAMENTO 03 - PROC. Nº 9.415/79, nos termos aprovados em sessão de 12 do corrente, depois do pronunciamento do respectivo Departamento sobre a Parte Técnica no que se refere, em especial, à Prova Prática, foi encaminhado, através da Decania do CCMN, para providências pelo Órgão competente da UFRJ, para sua publicação.

3) DIRETOR dá ciência à Congregação, pedindo atenção em especial dos senhores chefes de departamentos, para o inteiro teor do Of. Circu

(vide verso, p. favor)...

(continua) ...

Circular SR4-08/79 e da Resolução nº 04/79 do Reitor, publicada no BUFRJ Nº 50/79, que se referem ao CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO para o qual o IM foi aquinhoado com 10 (DEZ) VAGAS.

- Prestando esclarecimentos sobre o assunto e lembrando que os EDITAIS deste CONCURSO deverão ser PUBLICADOS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 1980, põe em discussão a DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PELOS DEPARTAMENTOS DO IM.
- Sobre o assunto diversos membros do Colegiado apresentam sugestões e propostas.
- Depois de longamente debatido, o Diretor põe em votação PROPOSTA da Prof.^a MARIA ALICE, no sentido de que, inicialmente, sejam distribuídas DUAS VAGAS para CADA DEPARTAMENTO.
 - Esta PROPOSTA recebeu a seguinte VOTAÇÃO:
06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS; 05 (CINCO) abstenções; 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS.
 - O DIRETOR declara, então, APROVADA a PROPOSTA, ficando, inicialmente, CADA DEPARTAMENTO COM 02 (DUAS) VAGAS.
- Em seguida, o Diretor dá prosseguimento aos DEBATES para ALOCAÇÃO das 02 (DUAS) VAGAS restantes:
 - O assunto é de novo longamente debatido, havendo manifestação e propostas de diversos membros do Colegiado, depois do que, o Diretor põe em votação PROPOSTA do PROF. ZAPATA, no sentido de que as DUAS VAGAS RESTANTES sejam distribuídas entre os DEPARTAMENTOS 01 e 04, respectivamente.
 - Esta proposta obteve a seguinte votação:
06 (seis) abstenções; 04 (quatro) votos favoráveis; 04 (quatro) votos contrários.
 - O assunto continua em discussão.
 - Finalmente, havendo consenso geral, o Diretor põe novamente em votação a mesma PROPOSTA do Prof. GUIDO ZAPATA, verificando-se, desta vez, o seguinte resultado:
05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS; 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS; 05 (CINCO) abstenções.
 - Em face deste resultado, o Diretor declara APROVADA a PROPOSTA por MAIORIA DE VOTOS FAVORÁVEIS.
 - Resumindo, é a seguinte a DISTRIBUIÇÃO das 10 VAGAS para o CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO, NO IM:
 - 03 (TRÊS) VAGAS para o DEPARTAMENTO 01;
 - 02 (DUAS) VAGAS para o DEPARTAMENTO 02;
 - 02 (DUAS) VAGAS para o DEPARTAMENTO 03;
 - 03 (TRÊS) VAGAS para o DEPARTAMENTO 04.
 - Os professores seguintes pedem que constem desta ata suas declarações sobre o assunto, como se segue:
 - Prof. PAULO ROBERTO: "Sou contrário tendo em vista que as necessidades dos deptos 01 e 03 devem ser discutidas por estes".
 - Prof. NACHBIN: "Pessoalmente, estou 100% convicto de que o preenchimento de vagas por concurso só pode ser na base da qualidade. Entretanto, na intimidade desta Congregação, o que não repetirei em órgãos colegiados externos ao Instituto de Matemática, só vejo uma solução para o impasse, que seja o sorteio, dado o nível atual do Instituto de Matemática".
 - Prof. MARLOS: "Que a proposta de sua autoria, de sortear as duas vagas entre os departamentos 01, 03 e 04, conste da ata".
... continua).



INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- Por oportuno, o Diretor dá ciência à Congregação do critério adotado pela Comissão para Distribuição de Cargos e Empregos de Magistério (CODEM) para a respectiva distribuição das 104 vagas de Adjunto pelas diversas unidades universitárias.
 - Encerrando o assunto, o Diretor esclarece que os Departamentos deverão providenciar, COM URGÊNCIA, os respectivos PROCESSOS de ABERTURA DO CURSO PARA ADJUNTO, INSTRUINDO-OS DEVIDAMENTE com as ÁREAS e PROGRAMAS, para que sejam apreciados pela Congregação em sessão extraordinária a ser marcada ainda nesta reunião, com vistas à feitura do EDITAL para envio à publicação dentro do prazo estipulado para que o IM não venha a ser prejudicado, nos termos do Of. Circular SR4-08/79.
 - Os chefes de departamentos tomaram conhecimento.
- 4) Distribuída a ATA da sessão de 26/11/79 é ela LIDA e APROVADA por unanimidade dos presentes, com o comentário do Prof. L. NACHBIN de que seu nome foi omitido da respectiva relação de membros ausentes, que era sua situação na oportunidade.
 - 5) Prof. MILLA, na qualidade de Substituto Eventual do Chefe do Departamento 03, apresenta o PROC. nº 2197/79-IM, no qual o Corpo Deliberativo do Departamento aprovou a vinda, como Visitante, de JEAN CLAUDE NEDELE, atual Diretor do Centro de Matemática Aplicada da Ecole Polytechnique, no próximo ano letivo de 1980.
 - AUTORIZADA a visita, para o período de TRÊS MESES, nos termos indicados pelo Substituto Eventual do Chefe do Departamento 03.
 - 6) Prof. MARLOS, Chefe do Deptº 04, levanta o problema da avaliação anual dos pesquisadores do IM, feita pela COPPE.
 - Diretor esclarece que, conforme aprovado neste Colegiado, o CPG deverá firmar critérios para que tal avaliação seja feita pelo próprio IM.
 - Prof. MARLOS declara então que espera que esta avaliação seja, já no próximo ano de 1980, feita no IM.
 - 7) Prof. ETZEL, reportando-se aos debates havidos sobre o assunto, levanta o problema das áreas que serão abertas para o Concurso de Adjunto, dentro dos respectivos departamentos, com vistas a aprovação neste Colegiado.
 - A Congregação comentou sobre o assunto.
 - 8) Finalmente, em princípio, A Congregação marcou reunião extraordinária às 10:00 horas do DIA 04/JANEIRO/1980, para apreciação dos respectivos processos de abertura de Concurso para Professor Adjunto. / Todos os membros presentes tomaram conhecimento e concordaram.
 - SESSÃO ENCERRADA ÀS 13:00 HORAS. E, para constar, foi lavrada a presente ata por Therezinha Cardoso Bahiana, que secretariou a sessão, na qualidade de Supervisora "A" do IM-UFRJ.//

Congregação, 20/12/79
TCB.